

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Cultura de Lins/SP			
RISCO	DEFINIÇÃO	ALOCÇÃO DO RISCO/ÔNUS	MITIGAÇÃO
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	Contratante	Escolher equipe e ou servidor com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. Designar membros com mais experiência em contratações.
Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativos de contratação	Demora na contratação acarretando prejuízos para a realização dos eventos nas datas pré estabelecidas.	Contratante	Alinhamento com todos as unidades envolvidas, requerendo celeridade
Indeferimento do Setor Jurídico	Processo pouco fundamentado; enquadrado inadequadamente no tipo de contratação; justificativas insuficientes; falta de cuidado na elaboração das demais demandas partes do Termo de Referência	Contratante	Revisão sistêmica do Processo de compras com base na lei de Licitações observando os marcos legais e incluindo com clareza todas as peças necessárias para perfeita execução do certame.
Seleção de empresa incapaz de realizar a prestação do serviço de forma Paralisação sem justa causa ou prévia comunicação à Secretaria Municipal de	Celebrar contrato com empresa sem expertise e incapaz de executar os serviços contratados de forma adequada.	Contratante	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda o quanto exigido para execução do contrato
	Paralisar a execução dos serviços sem justificativa ou sem comunicação prévia	Contratada	Receber sanções aplicáveis conforme instrumento convocatório.
Roubos, furtos ou extravios nos locais de execução das atividades	Prejuízos gerados para a Administração Pública até o término da prestação de serviço.	Contratada	Ressarcimento dos danos causados ao erário.
Mudanças tributárias/trabalhista	Mudança na legislação tributária que reduza ou aumente os custos da prestação do serviço, exceto mudanças no Impostos sobre a renda	Ambos	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.
Responsabilidade Civil quanto a terceiros	Custos por prejuízos causados a terceiros	Contratada	O contrato deve prever que nestes casos os custos deverão ser arcados pela Contratada.
Atraso na execução dos serviços por responsabilidade de terceiros	Atraso na execução dos serviços por responsabilidade de terceiros, casos fortuitos e força maior	Ambos	Prorrogação de prazo por impossibilidade de execução dos serviços pela Contratada, com processo previamente aprovado pela Secretaria de Cultura e Turismo.